

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA SUL

R. Isaias Regis de Miranda, 3000 - CEP:81.670-070 Curitiba - PR Fone: (41) 3277-7550 Fax: (41) 3277-7588



ATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2018 - NRE- AMSUL

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°9389/2018, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5447/2018 - GS/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos e Processo Seletivo Simplificado para candidatos e servidores contratados por meio de Regime Especial, do NRE Área Metropolitana Sul.

NOME	R.G.	Representação	REPRESENTANTE
Simone Aparecida	6.258.759-8	Titular	NRE/DEDI
Ferreira			
Edimara Gonçalves	12.746.863-0	Titular	DEDI/CERERQ/SEED
Soares			
		Titular	Conselho Estadual de Promoção da
Rosangela Aparecida	1.906.379-8		Igualdade Racial.
de Souza			
		Titular	CECAB- Centro de Estudo da
Cleonice Souza Santos	1.373.432-1		Cultura Afro Brasileira /Pr
		Titular	Integrante do NEAB da UFPR, e da
			diretoria de Combate ao Racismo e
			Promoção da Igualdade Social da
Tânia Pacífico	3.992.225-8		APP - Núcleo Sindical da Área
			Metropolitana Sul.
Tânia Aparecida Lopes	3.104.257-7	Suplente	IPAD Brasil - Instituto de Pesquisa
			da Afrodescendência.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial tem a função de receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos de Pessoa Negra (preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

Euda Mara da Silva Ferreira Decreto nº 9389/2018 Chefe de Núcleo